

Estudo Técnico Preliminar 37/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 10280-721.784/2025-24

2. Descrição da necessidade

A **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal** conta em sua estrutura organizacional com a **Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP)**, a qual é responsável pela administração e suporte à gestão de pessoal. Com o intuito de promover a melhoria contínua de suas atividades e o aperfeiçoamento de seu corpo técnico, a DIGEP identificou a necessidade de capacitação de parte de seus servidores, por meio da participação no **Congresso Nacional de Gestão de Pessoas - CONARH 2025**.

O **CONARH 2025** é um evento de grande relevância para o desenvolvimento profissional dos servidores da Receita Federal do Brasil, abordando temas diretamente alinhados às atividades da área de Gestão de Pessoas da instituição. A participação no congresso proporcionará a atualização e o aprimoramento dos conhecimentos em gestão de pessoas, contribuindo para a disseminação de boas práticas e o fortalecimento das competências essenciais à gestão de equipes, em total conformidade com os objetivos institucionais da RFB.

O evento reunirá os maiores especialistas do setor e contará com a participação de grandes empresas que compartilharão suas experiências, discutirão as mudanças e apresentarão novas ferramentas que estão moldando o futuro da **Gestão de Pessoas no Brasil**. Esta será a **51ª edição** do **CONARH**, conduzida pela **Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH)**, CNPJ nº 43.456.425/0001-12 entidade não governamental sem fins lucrativos, que atua como agente de transformação na área de Recursos Humanos, colaborando para a formação de organizações mais produtivas e conscientes do seu papel no contexto socioeconômico do país.

A ABRH reúne 21 seccionais juridicamente desvinculadas e independentes, todas integradas pela missão de promover o desenvolvimento de profissionais de RH e gestores de pessoas por meio de eventos, pesquisas e troca de experiências. A ABRH também colabora com os poderes públicos e demais entidades nos assuntos relativos à sua área de atuação, além de ser filiada à World Federation of People Management Associations (WFPMA) e à Federación Interamericana de Asociaciones de Gestión Humana (FIDAGH), sendo cofundadora da Confederação dos Profissionais de Recursos Humanos dos Países de Língua Portuguesa (CRHLP).

Dado o vasto histórico da ABRH no desenvolvimento da Gestão de Pessoas, ela se credencia, por meio da 51ª edição do CONARH, a ser a instituição responsável por promover a capacitação dos agentes das instituições públicas encarregados dessa área estratégica e sensível.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAAEP	Simone Gayoso da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A DIGEP identificou a necessidade de capacitação de parte de seus servidores, por meio da participação no **Congresso Nacional de Gestão de Pessoas - CONARH 2025**.

Trata-se de serviço de natureza não continuada. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e atender aos seguintes requisitos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- Ausência de registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Ausência de registro no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Adicionalmente, as atividades relativas ao congresso deverão ser conduzidas pelos profissionais devidamente habilitados, conforme apresentados no item 5 deste ETP, assegurando a disponibilidade integral do conteúdo programático .

5. Levantamento de Mercado

Considerando os requisitos estabelecidos no item 4 deste ETP, bem como a natureza intelectual e o elevado nível de especialização técnica exigido para a capacitação, justifica-se a contratação da empresa ABRH - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS, CNPJ nº 43.456.425/0001-12 por inexigibilidade de licitação. A referida empresa é fornecedora responsável pela realização da 51ª edição do CONARH (Congresso Nacional de Gestão de Pessoas), contando com profissionais de notória especialização na área, cuja expertise é fundamental para a qualidade e efetividade do treinamento.

A seleção de currículos apresentada a seguir é representativa do elevado grau de especialização e da notória competência dos palestrantes que integram o evento.

Anabela Chastre

- Especialista em Luso-Liderança e Transformação Organizacional
- Presidente da Cimeira Lusófona de Liderança
- CEO da Chastre Consulting
- Autora da obra *Luso-Liderança*
- Certificação para Facilitadores Lego Serious Play

- Certificação Internacional em PNL
- Professora universitária especialista em Gestão e Administração
- Mestre em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- Pós-graduada em Gestão Estratégica de Recursos Humanos
- Licenciada em Comunicação e Jornalismo

André Souza

- CEO e fundador da Futuro S/A
- Head de Talent Management & Organizational Development na América Latina e América do Sul
- Mestre em Administração de Empresas (PUC-RJ)
- Master Trainer em Estratégia
- Certificação Hogan Assessment

Antonella Satyro

- CEO da Líderes que Curam T&D
- Autora do livro *Líderes que Curam*
- Professora, mentora e palestrante (TEDx Speaker – 2 vezes)
- LinkedIn Top Voice em Liderança
- Eleita entre os Top 50 Creators em Inovação e Empreendedorismo
- Consultora organizacional (Sebrae)
- Mentora de start-ups de impacto em Portugal e Europa
- Conselheira da Papoom (estratégia, aceleração e modelo de negócios)

Cláudia Vieira

- Chefe do Departamento de RH da Rádio Televisão Cabo-Verdiana, S.A.
- Presidente da Associação KombersuRH
- Ex-diretora de Serviço de Segurança Social – Administração Pública
- Gestora de Projetos – Instituto Gulbenkian de Ciência (Portugal)
- Mestre em Recursos Humanos pela UNINI (Puerto Rico)
- Mestre em Contabilidade pelo ISCTE Business School – com pesquisa em gestão da qualidade no setor público

Germanuela de Abreu

- Vice-presidente Executiva de Pessoas & Ouvidoria – Banco Santander
- Programa de Desenvolvimento de Conselheiros – Fundação Dom Cabral
- Woman Leadership Program – UCLA Anderson School of Management
- MBA em Gestão de Recursos Humanos – USP
- Experiência executiva em RH, remuneração, benefícios e carreira no Santander Brasil

Ivo Machado

- CEO da TAO S.A.
- Presidente do Instituto Brasileiro de Altruísmo, Cérebro e Educação
- Fundador da iMusics e da MovUp LLC
- Membro do conselho – KovverApp
- Certificações em Mindfulness & Compassion – Harvard Medical School

- Foundations of Exponential Thinking – Singularity University

Márcia Silva

- Diretora de Pessoas – Moza Banco S.A.
- Jurista sênior – FNB Moçambique
- Técnica Jurídica – Standard Bank Moçambique
- Pós-graduada em Gestão Estratégica de Recursos Humanos – Universidade Europeia
- Licenciada em Direito – Universidade Internacional (Portugal)

Olga Martinez

- Sócia fundadora – Amélie Consultoria
- Ex-Managing Director – Brasil, Uruguai e Paraguai
- Atuou em cargos executivos de marketing, inovação e estratégia na Diageo (Brasil, Reino Unido, América Latina e Caribe)
- Gerente de Finanças e Estratégia – Metaxa (Grécia)

Rafael Bueno

- CEO e Fundador da TeamCulture
- VP Executivo – Sciensa
- MBA em Engenharia de Software Orientada a Serviços (SOA) – FIAP

Alberto Silveira

- Chief Technology Officer (CTO) – HireVue (EUA)
- Ex-Head of Engineering – Schoology (NY)
- Ex-Sr. Director of Software Engineering – OnDeck (NY)

6. Descrição da solução como um todo

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, e do § 3º da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização dos palestrantes. A fundamentação legal aplicável encontra-se transcrita a seguir:

Art. 74. É inexigível a licitação quando **inviável a competição**, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita

inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Cabe destacar, ainda, o disposto no § 4º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a vedação à substituição dos profissionais ou da empresa contratada nas hipóteses fundamentadas no inciso III do referido artigo. Tal restrição se justifica pela essencialidade da notória especialização dos profissionais indicados, cuja alteração comprometeria o fundamento da inexigibilidade de licitação. A seguir, transcreve-se o dispositivo legal:

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

A participação no evento proporcionará aos servidores a oportunidade de adquirir conhecimento, esclarecer dúvidas e compartilhar experiências.

Nesse contexto, a empresa ABRH - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS demonstra capacidade para atender à demanda de treinamento da DIGEP, oferecendo um programa estruturado com os seguintes temas:

- A Era do Empoderamento: Organizações que Criam Culturas de Autonomia e Autogestão
- IA: Da Produtividade à Transformação Humana
- Futuro do Trabalho: Tendências Globais e Novo Papel do RH
- Upskilling e Reskilling na Era da IA: Preparando Talentos
- Skills Powered Organization
- Neurociência e Saúde Mental
- Transformação Digital: Mentalidade, Cultura, Negócios e Liderança na Era Digital
- Liderança Lusófona
- Reequilibrando a Força de Trabalho: Como Integrar as Multigerações nas Empresas
- Novas Dimensões da Cultura Organizacional: Como Evoluir na Era do Trabalho Híbrido e Remoto
- Diversidade na Prática: Cases Reais e Ações que Geram Impacto
- Curiosidade Contínua: Construindo uma Cultura que Estimule o Desconhecido
- O Poder das Pessoas na Era da Inteligência Artificial
- Gestão de Talentos Globais: Como Construir Equipes Multiculturais e Diversificadas
- IA: Impacto na Gestão de Pessoas e nos Resultados
- Novos Modelos de Remuneração: Repensar a Estratégia para Atrair e Engajar Talentos
- Saúde Social e Conexões Humanas

- O Papel Estratégico de Gestão de Pessoas nos Conselhos e no Crescimento Sustentável
- RH como Motor da Estratégia: Pessoas no Centro das Decisões de Negócio
- Novos Olhares para Carreira: Crescimento, Possibilidades e Novas Profissões no Futuro do Trabalho
- Redesigning Work: How to Transform Your Organization and Make Hybrid Work for Everyone
- Humanização da Liderança: O Poder das Suas Fragilidades e Vulnerabilidades
- O Lado Humano da Gestão de Crises
- People Analytics: Dados que Transformam Pessoas, Produtividade e Negócios
- Somando Diferenças: Diversidade de Experiências e Amadurecimento Profissional
- Marcas Empregadoras que Conectam: Autenticidade como Estratégia
- Inteligência Artificial e Humana: Um Casamento Perfeito?
- ESG na Prática: Como Pessoas, Governança e Propósito Moldam um Futuro Sustentável
- Liderança Autêntica em Tempos de Hipereposição, Vulnerabilidade e Reputação Digital
- Cultura Organizacional da Era Pós-Digital
- Diversidade Cognitiva
- Saúde Mental nas Empresas: Da Intenção à Ação
- Cultura de Feedback e Accountability: Construindo Confiança em Ambientes Incertos
- Atração de Talentos: Como Utilizar a Tecnologia para Encontrar as Pessoas Certas
- Futuro da Diversidade e Inclusão: Desafios, Compromissos e Novas Estratégias
- Capitalismo Consciente em Ação: Performance com Propósito e Impacto Real
- Desenvolvimento das Pessoas: Mercado em Constante Reinvenção e Não-Linear
- Ambidestria Organizacional: Explorando o Novo sem Deixar de Lado o Principal
- Tecnologia e Agilidade em Processos no RH
- Legislação Trabalhista: Desafios e Oportunidades
- Rethinking Operating Models
- Inteligência Atencional
- Liderança que Cura
- Transformando Saúde Mental em Vantagem Competitiva Através da Neurociência
- Sucessão de Média Liderança: Cases de Sucesso

- Avaliação de Riscos Psicossociais: Exigência Legal e Estratégica
- Experiência da Pessoa Colaboradora em Ambientes Digitais

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pretende-se contratar, a empresa ABRH – Associação Brasileira de Recursos Humanos, para a aquisição de 7 (sete) inscrições destinadas à participação no Congresso Nacional de Gestão de Pessoas. O evento será realizado de forma presencial na cidade de São Paulo/SP, Endereço: km 1,5, Rod. dos Imigrantes - Vila Água Funda, São Paulo – SP nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2025, conforme programação a seguir:

Programação por Dia:

Terça-feira – 19 de agosto

- Abertura geral e da feira: 9h
- Término do congresso: 18h30
- Encerramento da feira: 20h

Quarta-feira – 20 de agosto

- Abertura geral e da feira: 9h
- Término do congresso: 18h
- Encerramento da feira: 20h

Quinta-feira – 21 de agosto

- Abertura geral e da feira: 9h
- Término do congresso: 16h30

Encerramento da feira: 17h30

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.450,00

Tabela

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR TOTAL
Participação do CONARH 2025 – Congresso Nacional de Gestão de Pessoas, a ABRH – Associação Brasileira de Recursos Humanos	R\$ 7.350,00	7	R\$ 51.450,00

5º lote pagamento através de empenho.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a abrangência do escopo e a natureza do serviço a ser prestado, não se identifica a necessidade de parcelamento do objeto, de modo a assegurar a uniformidade e a coerência do treinamento proposto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No presente caso, não haverá contratações correlatas ou interdependentes. Ou seja, os serviços mencionados serão contratados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A ação está alinhada com previsão de item específico no Plano Anual de Contratações de 2025 e encontra-se formalizada no Projeto de Aprendizagem referente a esta ação, conforme detalhado a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394460000141-0-000017/2025;
2. Data de publicação no PNCP: 30/04/2024;
3. Id do item no PCA: 04;
4. Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO;
5. Identificador da Futura Contratação: 170217-39/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação proporciona a atualização e o aprimoramento de conhecimentos em gestão de pessoas. Dessa forma, contribui para a disseminação de boas práticas e para o fortalecimento das competências essenciais, em conformidade com os objetivos institucionais da RFB.

13. Providências a serem Adotadas

Será realizada a programação dos servidores que participarão do congresso, bem como a emissão das passagens e demais trâmites internos necessários para a formalização da viagem a serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando que atende plenamente os serviços demandados, os preços apresentados, a singularidade dos serviços a serem contratados, a notória especialização da empresa, experiência de mercado, JUSTIFICA-SE a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO ANTONIO CORREA DE ALMEIDA JUNIOR

Agente de contratação